ATO DO PRESIDENTE Nº 11/2021

***Dispõe sobre**: atualiza procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID – 19 no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado e dá outras providências.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO decreto do Governo Estadual e Municipal (2996/21), atualizando as medidas de prevenção e protetivas ao combate do COVID-19, até 1º de novembro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - A partir da presente data os procedimentos adotados pelo Poder Executivo através do Decreto nº 2996/21 ficam estendidos no âmbito do Poder Legislativo, no que couber, mantidos todos protocolos de segurança previstos no Plano SP de combate a COVID19.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 17 de agosto de 2.021.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL ÁLVARES MACHADO

Publicado por afixação em edital em 17/08/2021 Art. 71 da Lei Orgânica Município.